

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO  
DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL - ANO  
ACADÊMICO 2019.

## 1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em **DESENVOLVIMENTO LOCAL**, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-desenvolvimento-local/603/> ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

**UCDB:** Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em **DESENVOLVIMENTO LOCAL**. Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário .CEP 79117-900 – Campo Grande/MS  
Telefone (67) 33123612  
E-mail: [ppgdl@ucdb.br](mailto:ppgdl@ucdb.br)

Horário de atendimento: Segunda a quinta – 7h às 12h/ 13h às 17h. Sexta – 7h às 12h/13h às 16h.

## 2 Do NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 04 ( Quatro)

2.2 O curso de DOUTORADO DO PROGRAMA EM DESENVOLVIMENTO LOCAL será oferecido na seguinte área de concentração, linhas de pesquisa, objetivo e finalidade.

2.2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Desenvolvimento local em contexto de territorialidades

2.2.2 LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1 - **CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE NA DINÂMICA TERRITORIAL**

Linha 2 **POLÍTICAS PÚBLICAS E DINÂMICAS DE INOVAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

### OBJETIVO DO PROGRAMA:

O PPDL tem como objetivo formar profissionais em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capazes de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede.

O profissional é preparado, mediante visão complexa e sistêmica do mundo, comportamento ético e uma formação científico-tecnológica, humanística, socioeconômica e política do desenvolvimento a compreender e atuar com as especificidades da estrutura e dinâmica socioambiental dos diferentes territórios.

### 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela internet por meio do Sistema de Inscrições da UCDB.

3.2 Data: De 27 de setembro a 09 de novembro de 2018

3.3 Valor da inscrição: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o **Doutorado** portadores de diploma de Graduação e de Mestrado com o respectivo Histórico Escolar, ou Ata de Defesa), devidamente recomendado pela CAPES , em uma das áreas de conhecimento indicadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

3.5 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o **Formulário de Inscrição** encontrado no site de divulgação eletrônica deste edital (<http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-desenvolvimento-local/603/>) anexando os seguintes documentos, a serem entregues na Secretaria do Programa:

- Requerimento e ficha de inscrição;
- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
- Cópia do Diploma de Graduação e Mestrado (trazer o original para autenticação);
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação e Mestrado (trazer o original para autenticação);
- Curriculum Lattes documentado;
- Pré-projeto de pesquisa (modelo na Página do Programa) vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.5.1 **Ficha de pontuação** do candidato devidamente preenchida (Anexo I), com todos os itens computados descritos no Curriculum Lattes.

3.5.2 **Termo de ciência do provável orientador** (Anexo II), devidamente preenchido e assinado.

3.6 **Inscrições via correio:** Serão aceitas inscrições postadas via SEDEX até o dia **04 de novembro de 2018**, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos para a inscrição na Secretaria do Programa.

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem na Secretaria do Programa, a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.8.1 **Doutorado** - cópias autenticadas do Diploma do curso de graduação; Histórico Escolar do curso superior; diploma de Mestrado com o respectivo Histórico Escolar, ou Ata de Defesa), devidamente recomendado pela CAPES , em uma das áreas de conhecimento indicadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de casamento; uma foto 3x4 recente; comprovante de residência. Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

#### 4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital.

4.2 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova escrita:** a prova terá duração de quatro horas. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção e constará de questões subjetivas da área de DESENVOLVIMENTO LOCAL. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.2 **Exame de Proficiência em língua estrangeira:** Inglês ou Espanhol ou Francês ou Italiano. O exame de proficiência terá duração de quatro horas. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção e constará de um texto científico para o qual se exigirá análise, entendimento e interpretação com as respostas sendo escritas na língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso.

4.2.3 **Exame oral:** o exame oral terá duração máxima de 30 minutos para o Doutorado e constará de arguição do candidato por uma Banca Composta por 2(dois) professores doutores do Programa, designados pela Comissão de Seleção.

A arguição abordará: coerência e coesão na estruturação e defesa do Pré-Projeto; capacidade argumentativa de acordo com os referenciais teóricos indicados no presente Edital; linguagem correta, clara e concisa e análise do currículo Vitae. O horário e a ordem do Exame oral de cada candidato serão divulgados previamente na Secretaria do Programa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.4 **Análise de currículo:** consistirá em uma análise do currículo *Lattes* dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação, devidamente documentados. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.5 **Termo de ciência do provável orientador:** O aceite pelo orientador (a) está condicionado à: 1) adequação do Projeto de Pesquisa à Linha de Pesquisa a qual se vincula o orientador; 2) Disponibilidade de vaga.

#### 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

5.2 **Etapa 1: prova escrita de conhecimentos gerais:** esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Esta prova será eliminatória quando o candidato não obtiver a nota mínima de 7,0 (sete) para o Doutorado, cuja correção deverá ser cega e executada por no mínimo 2 (dois) docentes doutores, indicada(os) pela Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios:

1. **COERÊNCIA E COESÃO TEXTUAL;**
2. **CORREÇÃO GRAMATICAL;**
3. **CLAREZA, OBJETIVIDADE, LÓGICA DE ENCADEAMENTO DO PENSAMENTO;**
4. **NÍVEL DE ARGUMENTAÇÃO E CRITICIDADE;**
5. **CAPACIDADE DE ANÁLISE E SÍNTESE;**
6. **CONHECIMENTO SOBRE O CONTEÚDO DA BIBLIOGRAFIA INDICADA**

Nota: A bibliografia sugerida consta no final do presente Edital.

**5.3 Etapa 2: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:** esta etapa tem caráter classificatório, com nota mínima de 7 (sete) para o Doutorado.

5.3.1 O **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira** para o Doutorado exige um idioma distinto daquele constante no Histórico Escolar do Mestrado.

**5.4 Etapa 3: Exame oral, avaliação do Pré-projeto de Pesquisa e disponibilidade de vagas oferecidas pelos orientadores** esta etapa tem caráter classificatório. O candidato será arguido por dois-duas professores(as) doutores(as) indicados (a) pela Comissão de Seleção. O horário e a ordem da prova oral de cada candidato serão divulgados previamente na Secretaria do Programa.

**5.5 Etapa 4: Análise de Currículo:** esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo Lattes e Ficha de pontuação (Anexo I). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

6.1 **Doutorado** - A nota final de cada candidato será a média simples nas notas obtidas:

1. Prova Escrita
2. Exame oral
3. Análise de currículo

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final igual ou superior a 7 (sete) no doutorado.

6.3 A classificação final dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de Currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

## 7 Do CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/11/2018	Divulgação das inscrições homologadas	matutino
21/11/2018	Análise de Currículo	Matutino/vespertino
27/11/2018	Prova Escrita	Matutino - 8:00h
30/11/2018	Divulgação do resultado da prova escrita	Matutino - 8:00h
04/12/2018	Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	Matutino - 8:00h
06 e 07/12/2018	Exame Oral	Matutino/ Vespertino
12/12/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo	Vespertino / 15:00h
A partir do dia 17/12/2018	Período de matrícula	7:30h – 11:30h 13:00h – 17:00h

## 8 Dos RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor com a denominação “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, por meio de processo instruído e protocolado na Secretaria do Programa.

8.1.1 O requerimento deverá ser justificado, indicando com precisão, o aspecto sobre o qual versa a reclamação. O(a) recorrente deverá expor os fundamentos do requerimento de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.1.2 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-desenvolvimento-local/603/>.

8.3 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação desse resultado.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos ao Colegiado do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 1.2 deste Edital.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não efetuar a matrícula no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Os casos omissos são de competência da Coordenação do Programa em desenvolvimento Local

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-desenvolvimento-local/603/>.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande, 27 DE SETEMBRO DE 2018.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## BIBLIOGRAFIA

- ÁVILA, Vicente F. de. *Pressupostos para formação educacional em Desenvolvimento Local. Interações Revista Internacional de Desenvolvimento Local.* Campo Grande: UCDB, v.1, n.1, p.63-76, setembro de 2000. Disponível no site [www.ucdb.br/mestrados/desenvolvimentolocal](http://www.ucdb.br/mestrados/desenvolvimentolocal).
- BRAND, Antonio J. *Desenvolvimento Local em comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul: a construção de alternativas. Revista Internacional de Desenvolvimento Local.* Vol. 1, N. 2, p. 59-68, Mar. 2001. Disponível no site [www.ucdb.br/mestrados/desenvolvimentolocal](http://www.ucdb.br/mestrados/desenvolvimentolocal).
- CAMARGO, F.; SOUZA, T.R.; COSTA, R.B. *Etnoecologia e etnobotânica em ambiente de cerrado no estado de Mato Grosso. Interações*, v.15, p. 353-60, 2014.
- CASTELLS, Manuel. **A era da informação:** economia, sociedade e cultura e o poder da identidade. 2. ed. São Paulo: Paz e terra, 2000.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** 4. ed. São Paulo: Paz e terra, 2000.
- CONSTANTINO, M. A.; SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. M. *Experiências agroecológicas brasileiras: Uma análise à luz do desenvolvimento local. Revista Brasileira de Agroecologia.* v. 8 n. 2. p. 14-27, 2013. Disponível: <http://www.abagroecologia.org.br/revistas/index.php/rbagroecologia/article/view/13230/8893>
- CONSTANTINO, M. A.; SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. M.; SAVIAN, M. (org) **Políticas Agroambientais e Sustentabilidade.** Desafios, oportunidades e lições aprendidas. Brasília: IPEA, 2014.  
Disponível: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_politicasagroambientais.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_politicasagroambientais.pdf)
- CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Org.) **Religião, identidade e território.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.
- DALABRIDA, Valdir Roque (org.). **Territorial Governança e desenvolvimento – descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais.** Rio de Janeiro: Garamond, 2011
- ELIZALDE, Antonio. **Desarrollo a escala humana:** conceptos y experiencias. INTERAÇÕES. Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol 1, N1. p. 51-62, Set. 2000.
- FAURÉ, Yves-A; HASENCLEVER, Lia. (orgs). **Caleidoscópio do desenvolvimento local no Brasil – diversidade das abordagens e das experiências.** Rio de Janeiro: E-papers, 2007.
- FUKUYAMA, Francis. **Confiança:** as virtudes sociais e a criação da prosperidade. Rio de Janeiro: Rocco 1996
- GAIGER, L.I. *A economia solidária e o projeto de outra mundialização. DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 4, 2004.
- LASTRES, Helena M.M. & CASSIOLATO, José Eduardo. *Novas políticas na era do conhecimento: o foco em arranjos produtivos e inovativos locais.* In: **Parcerias Estratégicas**, setembro de 2003.
- LE BOURLEGAT, Cleonice Alexandre. Desenvolvimento local na abordagem territorial do atual sistema mundo. In: TREMBLAY , Gaetan; VIEIRA, Paulo Freire (orgs).
- O papel da universidade no desenvolvimento local:** experiências brasileiras e canadenses. Florianópolis: APED, 2011.
- LEFF, E. *Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental.* In: PHILIPPI JUNIOR, A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. (Ed.) **Interdisciplinaridade em ciências ambientais.**

São Paulo: Signus, 2000a. 318p. Disponível no site do portal Domínio Público da CAPES.  
<http://www.capes.gov.br/>

LUCAS, Doglas Cesar. **Direito humanos e interculturalidade** – um diálogo entre a igualdade e a diferença. Ijuí: Unijuí, 2010 (Coleção direito, política e cidadania;20).

MARQUES, Heitor Romero Marques; MACIEL, Josemar de Campos; LE BOURLEGAT, Cleonice Alexandre. **Migração e desenvolvimento local a escala humana**: Campo Grande como foco. Campo Grande: Mundial, 2014.

MARQUES, Heitor Romero. **Desarrollo local en escala humana**: uma exigência do século XX. Campo Grande: Mundial, 2013.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

TUAN, Yi-fu. **Topofilia** – um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. Trad. Lívia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 2012.

VILPOUX, O.F. **Agrarian reform and cooperation between settlers in the midwest of Brazil**: an institutional approach. Land Use Policy, v. 39, 2014, p.65-77.

**ANEXO 1**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**Candidato (a):** \_\_\_\_\_

<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	<b>Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente), em periódicos científicos da área:</b>			
1.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS)		x 1,50	
1.2	Indexado com conceito B1 e B2 (QUALIS)		x 1,25	
1.3	Indexado com conceito B3 e B4 (QUALIS)		X 1,00	
1.4	Indexado com conceito B5 (QUALIS)		X 0,75	
1.5	Indexado com conceito C (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexados pelo QUALIS		X 0,50	
<b>2</b>	<b>Participação em eventos científicos (máximo 10 para todos deste item 2)</b>			
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		X 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		X 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		X 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		X 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		X 0,05	
	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho		X 0,01	
<b>3</b>	<b>Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI ou equivalente</b>		X 1,50	
<b>4</b>	<b>Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e mini-cursos)</b>		x 0,10	
<b>5</b>	<b>Livros com corpo editorial (com ISBN)</b>			
5.1	Livro publicado na área do Programa (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,50	
5.2	Livro publicado em outras áreas (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,00	
5.3	Capítulo de livro publicado na área do Programa		X 0,75	
5.4	Capítulo de livro publicado em outras áreas		X 0,50	
5.5	Organização e editoração de livros e periódicos		X 0,75	
<b>6</b>	<b>Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da Instituição ou Sociedade Científica</b>		X 0,75	
<b>7</b>	<b>Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (Máximo 10)</b>		X 0,05	
<b>8</b>	<b>Curso de especialização (<i>Lato Sensu</i>) (Máximo 2)</b>			
8.1	Na área do Programa		X 1,00	
8.2	Em outras áreas		X 0,50	
<b>9</b>	<b>Assessoria/consultoria científica/parecer ad hoc em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 10)</b>		X 0,05	
<b>10</b>	<b>Participação em bancas de graduação (máximo 10)</b>		X 0,02	
<b>11</b>	<b>Participação em palestras, cursos (máximo 10)</b>		X 0,01	
12	Experiência em Iniciação Científica (por ano)		X 1,50	
13	Experiência em monitoria (por ano, mínimo de 30 horas)		X 0,50	
14	Experiência em projeto de extensão (por ano)		X 1,00	
<b>Pontuação Total</b>				

<b>Assinatura</b>
-------------------

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 2**  
**MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR**

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGDL,

PREZADOS(A) SENHORES(A): VENHO INFORMAR QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE O(A)  
CANDIDATO(A) ..... CONCORRERÁ A UMA VAGA  
NO PROCESSO SELETIVO NO CURSO DE DOUTORADO DO PPGDL Desenvolvimento Local  
COM O PROJETO DE PESQUISA INTITULADO

ATENCIOSAMENTE,

LOCAL E DATA: .....

NOME DO(S) ORIENTADOR(ES): ..... ASSINATURA  
DO ORIENTADOR: .....